



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

16 / 01 / 2026

Ass.: _____

Ralf José de Souza Vieira
Ralf José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 001/2026

**“Estabelece o valor do salário mínimo do ano de 2026
para o cargo de auxiliar de serviços gerais”.**

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, que a servidora **JULIANA APARECIDA DE JESUS MARIQUITO CANDIDO** foi contratada para desempenhar as funções do cargo de auxiliar de serviços gerais;

CONSIDERANDO, que a Lei n.º 717/2024 estabeleceu para o cargo de auxiliar de serviços gerais a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Mil e quatrocentos e doze reais), ou seja, o valor do salário mínimo vigente na época;

CONSIDERANDO, que o Governo Federal através do Decreto n.º 12.797/2025 definiu o salário mínimo nacional em R\$ 1.621,00 (Mil e seiscentos e vinte e um reais) para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal no artigo 7º, inciso IV e VII, estabelece que a remuneração do servidor não pode ser inferior ao salário mínimo mensal.

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido como remuneração mensal do cargo de auxiliar de serviços gerais o valor de R\$ 1.621,00 (Mil e seiscentos e vinte e um reais) para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

São Sebastião da Vargem Alegre, 16 de janeiro de 2026.

João B. Breno Júnior
JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente